

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Vitória - ES, CEP: 35710-000
Tel: (44) 99156-0025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Ricardo Arantes Athayde

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 154.550.638-80
com endereço na Rua/Avenida Rua Bruno Balestrin (I)
nº 26, Cidade/UF São João da Boa Vista - SP, CEP: 13870-549
doravante denominado (a) simplesmente
Ricardo Arantes Athayde

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 19 / 01 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera, CEP: 35710-000;

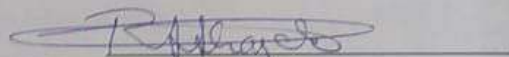
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Ricardo Arantes Athayde

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

São João da Boa Vista, 19 de Janeiro de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPIM.

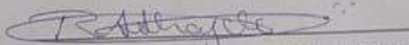
TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 135,00	R\$ 103,00	R\$ 120,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 85,00	R\$ 150,00
LOG/RS	R\$ 190,00	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 160,00	R\$ 250,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

São João da Boa Vista, 19 de Janeiro de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antônio Gervásio Silva, nº 95 - Jd Primavera
Inhama - MG - CEP: 35710-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Ricardo Arantes Athayde		Nascimento: 05/03/1969				
Nome Fantasia:		Celular: (19) 991395387				
CPF/CNPJ: 154.550.638-8		RG/IE:		Telefone:		
CNH: 0		Categoria:		Validade:		
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua Bruno Balestrin		Bairro: Perpétuo				
Número: 26		CEP: 13870-549		Cidade/Uf: João da Boa Vista/SP		
E-mail: ricardoarantesa@gmail.com		Complemento:				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
OQS9G54	00568665317	9BSP6X200D383985	Scania/360 ABx2	Scania P-360 A 6x2 2p diesel 65	Branca	2013/2013

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

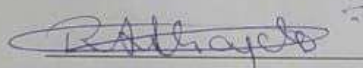
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



AV. APARECIDA, 1441 - JARDIM SÃO CARLOS - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
CNPJ: 06.948.812/0001-00 - INSC. ESTADUAL: 06.948.812-00
CNPJ: 06.948.812/0001-00 - INSC. ESTADUAL: 06.948.812-00
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ASSOCIAÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO, durante o decorrer do presente, como Associado e Clube de Benefícios, bem como se junta e aceita o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" DO CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.5 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, cliente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Além de concordância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

1. O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
2. O ASSOCIADO que insere no programa veículo de valor superior a R\$ 05 (cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para credenciar a empresa responsável pelo rastreamento, sob pena de arquivamento e proceder à instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.5, V.8 e V.9 do regulamento.
3. Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal emitido, transação bancária ou através da repatriação dos danos ocorridos no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite fixado no termo de associação.
4. Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor previsto pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
5. Para veículos de transporte de cargas (caminhão, câmbio fixo, truck e betão) e outros que demandem gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
6. Nos termos da Cláusula XIV.1.8 do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
7. O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mutações na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

São João del-Rei, 19 de Janeiro de 2022



Proteauto
BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - BL. 10, E. 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR. 81011-970, BRASIL
TEL: (41) 3049 9130/800 291 23 57 - CNPJ: 36.537.398/0001-33
LINHADE MINAS GERAIS, AV. PÉREZ ALBERTO MOURA, 4321 - SETOR INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35105-000
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Ricardo Arantes Athayde

CPF/CNPJ:

154.550.638-80

ENDEREÇO:

Rua Bruno Balestrin Nº 26 -

CELSULAR DO ASSOCIADO:

(19) 991395387

TELEFONE P/CONTATO 1:

(19) 993911287

TELEFONE P/CONTATO 2:

(19) 991665803

E-MAIL:

ricardoarantesa@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

05/03/1969

NÚMERO ÚNICO

1642612302

BANCO:

BRADESCO

Nº AGENCIA:

1316

FAVORECIDO:

Ricardo Arantes Athayde

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

77496

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

154.550.638-80

CRV/PROPRIETÁRIO:

RICARDO ARANTE ATHAYDE

MARCA:

Scania/p 360 A6x2

MODELO:

Scania P-360 A 6x2 2p diesel e5

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2013/2013

CHASSI:

9BSP6X200D3839852

PLACA:

OQS9G54

RENAVAN:

00568665317

VALOR:

R\$ 281.071,00

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e oitenta e um mil e setenta e um reais

CÓDIGO FIPE:

513216-9

CRV/PROPRIETÁRIO:

RENTAL CART E EQUIPAMENTOS LTDA

MARCA:

Facchini/srf Cf

MODELO:

CARGA SEMI-REBOQUE

COR:

Cinza

ANO DE FAB/ MODELO:

2012/2012

CHASSI:

94BF1463CCR018298

PLACA:

OLW8080

RENAVAN:

00477957650

VALOR:

R\$ 100.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Cem mil reais

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

São João da Boa Vista, 19 de Janeiro de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

PV: BRASIL 4841 - R. L. S. S. - 20144-4 - MARINGÁ/PR, 81211-970, BRASIL.
TEL: (41) 3540 5132/8800 231 33 57 - CEP: 81.527-390/001-23.
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREP. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-98.
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTECAO

TOTAL DA PROTECAO:

R\$ 381.071,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.286,44

VENCIAMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTENCIA 24 HORAS:

Piano prata

PROTECAO A TERCEIROS:

Não

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratacao (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTECAO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPACAO

3%

OBSERVACOES

La assinatura da Adesao o associado declara ter ciencia e concordancia plena que em caso de RESTRICOES ADMINISTRATIVAS ILOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuario do veiculo inscritos perante o Detran competente, a indenizacao referente a furto ou perda total somente sera procedida apos a regularizacao do impedimento existente perante o Detran responsavel pelo VEICULO PROTEGIDO.

São João da Boa Vista, 19 de Janeiro de 2022.

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS
ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.586.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 95 - JO PRIMAVERA - BH/MG
TEL: (41) 99156-0925

CLIENTE			
Nome Completo Ricardo Arantes Athayde			
Endereço Rua Bruno Balestrin			
Cep/UF	Nº	Complemento	Código Único
154.550.638-80	26		1642612302
Telefone (19) 991395387 - (19) 993911287 - (19) 991665803		Email ricardoarantes@gmail.com	

DADOS DO CONTRATO (informe salientado)	
☐ Nova Adesão/Ativação	☐ Realização
Data de Instalação	Data para Pagamento Manual

CLIENTE			
Fabricante Scania/p 360 A6x2		Marca/Modelo Scania P-360 A 6x2 2p diesel _05_	
Ano/Modelo 2013/2013		Placa OQS9G54	Nº Chassi 9BSF6X200D3830652
		Perímetro 00586663317	Cat Braça

INFORMACOES FINANCEIRAS	
Valor da Adesão R\$ 1.518,00	Valor da Manutenção R\$ 1.296,44

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todos os seus conteúdos, especialmente aqueles que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma do modelo e que, após terem sido efetuadas as devidas prestações, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, sendo de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final dos serviços o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme data do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação de na data da assinatura deste termo para instalação, devendo permanecer atuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renovando automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (41) 99156-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desativação do equipamento R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de indenização pelo CLIENTE ao equipamento instalado.
- Após 30 (trinta) dias do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrada a taxa de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de indenização pelo CLIENTE ao equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se a como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Adesão dos Serviços" anexo ao referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de São. Lapa-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

São João da Boa Vista, 19 de Janeiro de 2012

Ricardo Arantes Athayde
Assinatura do Cliente

[Assinatura]
Assinatura / Pagamento



Proteauto
TRUCK

F.M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indaíópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 28.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Ricardo Arantes Athayde

NÚMERO ÚNICO

1642612302

CNPJ/CNPJ:

154.550.638-80

Placa:

OQS9G54

Valor:

R\$ 1.518,00

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e dezoito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

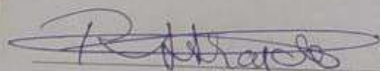
Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

São João da Boa Vista, 19 de Janeiro de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL-
PROTEAUTO BRASIL, inscrita no CNPJ: 36.527.395/0001-22, com sede na
AV. Brasil, N° 4841, Zona 04, Maringá-PR, CEP: 87011-970.

DECLARAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE VEÍCULOS/AGREGADOS RECUPERADOS DE SINISTRO

EU Ricardo Arantes Athayde PORTADOR DO CPF/CNPJ 154.550.638-80

DEVIDAMENTE INSCRITO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO DE VEÍCULOS
DA PROTEAUTO, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO/ AGREGADO, MARCA: Scania

MODELO: P-360 A 6x2 2p diesel e5, PLACA: OQS9G54

CHASSI: 9BSP6X200D3839852, RENAVAM: 00568665317

ANO/MOD: 2013/2013, COR: Branca, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
TENHO CIÊNCIA QUE DEVIDO AO MEU VEÍCULO SER UM VEÍCULO RECUPERADO DE
SINISTRO OU LEILÃO E QUE POR ESSE MOTIVO TEM UMA DESVALORIZAÇÃO NO
MERCADO DE VEÍCULOS OU FOI ADQUIRIDO POR **PREÇO BEM ABAIXO DO MERCADO**,
ESTE SE ENCONTRA PROTEGIDO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DO VEÍCULO DO
ASSOCIADO, **MAS TENHO TOTAL CIÊNCIA QUE NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO
DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, A INDENIZAÇÃO DO MEU VEÍCULO SERÁ
FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR PROTEGIDO POR SE TRATAR DE UM
VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO OU DE LEILÃO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO
MERCADO DE VEÍCULO POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO
MESMO ESTA RESTRIÇÃO. E NESTE ATO CONCORDO COM ESSA REGRA DA
ASSOCIAÇÃO.**

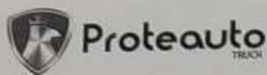
Local: São João da Boa Vista/SP, 19 de JANEIRO de 202 2.

Associado: **Ricardo Arantes Athayde**
CPF: **154.550.638-80**

Testemunhas:

Nome: Angelica Maria Arantes Athayde
CPF: 90465229891

Nome: _____
CPF: _____



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PRF. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-302
TEL. (34) 3041-9122 / 3038-2977 - CNPJ. 13.475.355/0001-45 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR / CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:
Ricardo Arantes Athayde

Data:
19/01/2022

NÚMERO UNICO
1642612302

Veículo:
Scania/p 360 A6x2 Scania P-360 A 6x2 2p diesel e5

Placa:
OQS9G54

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = Avariado

✉ TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE	AE

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE	AE

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
AE	AE	AE

CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	GRADE	CAPÔ
OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE

FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
AE	AE

PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
AE	AE

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

BANCO ESQ
OK
A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

foi feita carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)